



Valor Total Estimado: R\$ 238.500,00.

Prazo do contrato: 12 meses.

Data da assinatura/homologação: 12/09/2025

Salvador, 12 de setembro de 2025.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 - CONTRATO 020/2025

CONTRATO Nº: 015/2025

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador
CNPJ: 47.591.869/0001-11.

CONTRATADA: Valverde e Tinoco Advocacia e Consultoria
CNPJ: 05.071.788/0001-40.

OBJETO: Alteração do número do contrato para 015/2025 - saque de 477 horas da ARP 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

Salvador, 12 de setembro de 2025.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2021

PROCESSO Nº 72992/2025.

OBJETO: Retificar o quanto estipulado nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta do Décimo Primeiro Termo Aditivo, e do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021, especificamente em razão de erro material. Passando o valor global do contrato de R\$ 206.426.613,36 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), para R\$ 206.500.197,96 (duzentos e seis milhões, quinhentos mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos, baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo I, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS nº 290/2024, que integra o Processo Administrativo nº 156211/2024, e Parecer Jurídico PGMS nº 188/2025, que integra os Processos Administrativos nº 72992/2025 e 73026/2025

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 62.223.093/0002-14.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Salvador, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 516/2025

PROCESSO: 132300/2024.

CONTRATO: 040/2024.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2023 de 13 de abril de 2024.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1 2.500.1	R\$ 328,44

Salvador, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005906

Processo: 167229/2025

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 11.258.473/0001-00.

Objeto: Água mineral s/ gás garrafão 20l (700 un)

Valor total: R\$ 9.576,00 (Nove mil quinhentos e setenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/09/2025.

Salvador, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 178271/2024

AFM Nº: 005080/2025 - R\$ 1.581,60- DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 246099/2024

AFM Nº: 005081/2025 - R\$ 32.004,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 145130/2025

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 12 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022

Processo nº 135.121/2025

Contratante: Secretária de Comunicação

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: MidiaClip Ltda.

C.N.P.J.: 04.476.582/0001-38

Cláusula Primeira - Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de clippagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet específica e a remessa diária das matérias à PMS, em tempo real.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM**- Subação: 250112, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1.500.1.1.1.001 e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira: Fica mantido o valor mensal de R\$ 39.705,76 (trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total anual de R\$ 476.469,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: artigo 57, II, Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 12 de setembro de 2025.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de setembro de 2025.

Assinam:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO
MidiaClip Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 20/2025

Publicado no DOM 9.109 de 11 de setembro de 2025;

Republicado por ter saído com inconsistências.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e PEJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-22857/2021**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 147.310,09** (cento e quarenta e sete mil, trezentos e dez reais e nove centavos), **dividido em 02 (duas) parcelas iguais** no valor de **R\$ 73.655,045** (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do Art. 295 da lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de setembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário